



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Município de Senador Pompeu
Sr. Antonio Audir do Carmo de Sousa

Prezado Secretário,

Comunicamos que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01.002/2018** cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de máquinas agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente teve sua realização dia 26 de março de 2018 às 14:10 horas, e tendo comparecido apenas um licitante, que após ter seus documentos de habilitação apreciados, apresentou índice de Liquidez Geral (LG) inferior ao exigido pelo item 4.2.5.1.1. O Presidente declarou FRACASSADA a presente licitação.

Diante do exposto, solicitamos que a Vossa Senhoria na qualidade de Autoridade Competente do órgão promotor da referida licitação, se manifeste a respeito das providências a serem tomadas.

Senador Pompeu/CE, 26 de março de 2018

Atenciosamente,


José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da CPL


26/03/18



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



DESPACHO

Referencia: Tomada de Preços nº 06.01.002/2018

Ao. Presidente da Comissão de Licitação

Em razão da necessidade da Contratação do objeto e considerando ter sido a presente licitação repetida e amplamente divulgada, e levando ainda em consideração que a repetição do processo por mais uma vez, **AUTORIZO** que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa **FABIANO BANDEIRA HOLANDA – ME**, para reapresentação da documentação escoimada das falhas originárias que causaram sua inabilitação, como determina o artigo 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido prazo é legal e atende aos anseios administrativos a fim de possibilitar a Contratação do pleito.

Por fim, seja com a máxima urgência NOTIFICADA à licitante para que inicie a contagem do prazo em epígrafe.

Senador Pompeu/CE, 27 de março de 2018

Antonio André do Carmo de Sousa
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



Senador Pompeu/CE, 27 de março de 2018

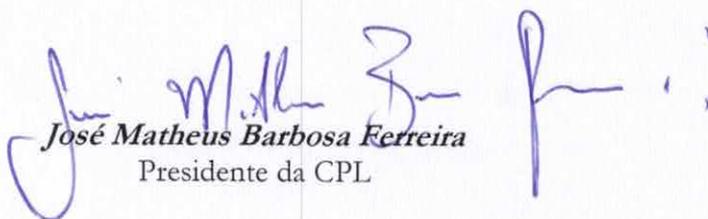
À empresa
FABIANO BANDEIRA HOLANDA – ME
CNPJ: 09.266.589/0001-49

Prezado Senhor,

Em Consonância com a legislação, e em atendimento ao interesse público, NOTIFICAMOS para que a referida empresa apresente no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento deste, DOCUMENTOS escoimados das falhas que originaram sua INABILITAÇÃO no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01.002/2018, cujo objeto é Contratação de serviços de locação de máquinas agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

O prazo concedido tem fundamentação no artigo 48 parágrafo §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

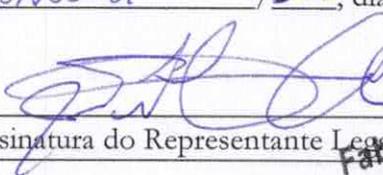
Atenciosamente,


José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da CPL

Recebido em:

Senador / 08, dia 27 de MARÇO de 2018.

Assinatura do Representante Legal


Fabiano B. Holanda
CPF: 017.219.743-00